



1. Responsável Técnico

MATEUS TURATTI

Título Profissional: Engenheiro Florestal

RNP: 2209898161
Registro: 111227-5-SC

Empresa Contratada: GEOTERRA SERVICOS TOPOGRAFICOS S/S LTDA ME

Registro: 133538-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Palmitos

Endereço: Rua Independência

Complemento:

Cidade: PALMITOS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.650,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 85.361.863/0001-47
Nº: 100

CEP: 89887-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Palmitos

Endereço: Rua João XVIII

Complemento:

Cidade: PALMITOS

Data de Início: 06/05/2019

Finalidade:

Data de Término: 29/01/2020

Coordenadas Geográficas: -27.080807 -53.163618

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 85.361.863/0001-47
Nº: nda

CEP: 89887-000

Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento

Desenho Técnico

Serviço topográfico Planialtimétrico

Dimensão do Trabalho:

4.000,00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Levantamento planialtimétrico cadastral para projeto de calçamento na Rua João XVIII, trecho de aprox. 286 m (4000,00 m²), entre a RUA BENTO GONÇALVES e RUA GERONIMO COELHO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 29/01/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 68,78 | Data Vencimento: 10/02/2020 | Registrada em: 29/01/2020

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000094771

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 29 de Janeiro de 2020

Mateus Turatti

MATEUS TURATTI

055.931.679-82

Contratante: Município de Palmitos.

85.361.863/0001-47